



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais
Telefax: 38.3527.1015
E-mail: camaratur@hotmail.com

Projeto de Lei nº 034/2022

"Abre ao Orçamento em vigor CRÉDITO SUPLEMENTAR em favor da Câmara Municipal de Turmalina no valor global de R\$10.000,00 (dez mil reais) e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Turmalina, por seus representantes legais decretaram e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinado a suplementação da seguinte dotação:


Código	Projeto/Atividade	Ficha	Valor
0101.0112200022.007	Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara		
33901400000	Diárias - Pessoal Civil	0000019	10.000,00

Art. 2º - Para abertura do crédito suplementar de que se refere o artigo anterior, fica anulada parcialmente a seguinte dotação:

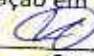
Código	Projeto/Atividade	Ficha	Valor
0101.01122000223.003	Construção e/ou ampliação de Prédio da Câmara Municipal		
44905100000	Obras e Instalações	0000042	10.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Turmalina, 11 de julho de 2022


Vanderley Alves dos Santos

Presidente da Câmara Municipal Municipal de Turmalina

Aprovado em ja Discussão
e votação em 11 / 07 / 22

Presidente